

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 124 / 2025

MANUTENÇÃO EM CORRIMÃO DA PONTE NA ZONA
RURAL PASSA CINCO E DEMAIS PONTES DO MUNICÍPIO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a manutenção devida do corrimão da ponte da zona rural Passa Cinco, e demais pontes da cidade, estabelecido em Lei nº1.982/2024.

Justificativa:

A manutenção do corrimão da ponte é uma medida essencial para garantir a **segurança dos pedestres e usuários** da estrutura, além de preservar a **integridade física da própria ponte**.

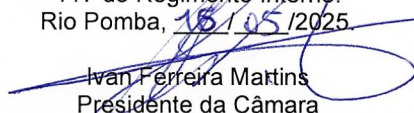
A falta de manutenção adequada compromete a **estabilidade estrutural do corrimão**, o que representa um sério risco de **acidentes por queda** ou **ferimentos causados por superfícies cortantes, expostas ou enferrujadas**.

Além da questão da segurança, o corrimão também exerce uma função importante na **acessibilidade e mobilidade urbana**, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência.

Portanto, a realização de manutenção corretiva e preventiva no corrimão da ponte é **necessária e urgente** para atender às normas de segurança (como as da ABNT, por exemplo), garantir a durabilidade da infraestrutura e proporcionar conforto e proteção aos cidadãos.

Rio Pomba/MG, 16 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: <u>16/05/2025</u> , <u>13:00</u> min  Monica Patricia Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/05/2025</u> .  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/05/25</u>
---	---	---